Resolução 035/2001 - CONSEPE

Acrescenta pré-requisitos às disciplinas Canto Coral II, Canto Coral III, Canto Coral IV, Canto Coral V e Canto Coral VI dos currículos dos Cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado - do Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 398/012, tomada em sessão de 28 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas Canto Coral II, Canto Coral III, Canto Coral IV, Canto Coral V e Canto Coral VI dos currículos dos cursos de Música – Licenciatura e Bacharelado – do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, terão, a partir do 1º semestre de 2002, os seguintes pré-requisitos, respectivamente: Canto Coral II, Canto Coral IV e Canto Coral V.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente